

DECRETO Nº 011/2016.

DECRETA PONTO FACULTIVO O DIA 24 DE MARÇO DE 2015. EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DA SEMANA SANTA E PÁSCOA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o art. 124 da Lei Orgânica do município e,

**CONSIDERANDO**, que haverá eventos comemorativos, em relação à Páscoa e a Semana Santa neste município de Iati - PE,

**RESOLVE:**

Art. I – Decretar ponto facultativo o dia 24 de março de 2015, (quinta-feira santa).

Art. II – O presente decreto entra em vigor às 00h01min. (Zero hora e um minuto) do dia 24 de março de 2015.

Revogadas as disposições em contrário.

Iati, 21 de março de 2016.

  
**JORGE DE MELO ELIAS**  
(Prefeito)